



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1832

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1832

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.387, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 11 e 13 da Lei nº 3.841, de 19 de março de 2021;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2024/2026, que ficará assim constituído:

MEMBROS TITULARES

PODER PÚBLICO

Departamento de Assistência Social	Juliana Braga Nogueira
Departamento de Saúde	Simone Souza Simão da Silva
Departamento de Educação	Vanessa Cristina Moraes Monzani
Departamento de Finanças e Planejamento	Gabriel Pereira Servilha
Departamento de Cultura e Turismo	Dora Leila Henrique
Departamento de Esportes e Lazer	José Elias Pederiva
Departamento Administrativo	Paulo Jacintho

SOCIEDADE CIVIL

Subseção da OAB	Natália Carolina Rodrigues
Pastoral da Criança	Neusa de Oliveira Medina
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guararapes	Lizete Zambeli
Loja Maçônica Sabedoria e Humildade	Rodrigo Ferreira de Souza
Clube dos Treze	Bruno Guilherme Guanais Silva
Rotaract Club de Guararapes	Caique Polacchini
Rotary Clube de Guararapes	Luiz Bernardes Filho
Apoio Jurídico	Janaína Ferreira Piccirilli
	Carla de Nadai Sanches

MEMBROS SUPLENTE

PODER PÚBLICO

Departamento de Assistência Social	Cristiana Suemi Mori
Departamento de Saúde	Aparecido Moraes
Departamento de Educação	Laura Cristina Souza Trevisan
Departamento de Finanças e Planejamento	Carla Fernanda Trigillo
Departamento de Cultura e Turismo	Marcos Pires Camargo
Departamento de Esportes e Lazer	Eda Saud Miranda
Departamento Administrativo	Wilson das Neves

SOCIEDADE CIVIL

Subseção da OAB	Gilberto Martin Andreo
Pastoral da Criança	Vanda Naguti Missumi
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guararapes	Maria Luiza da Costa
Loja Maçônica Sabedoria e Humildade	Rodrigo Koiti Dias Tsumura
Clube dos Treze	João Gabriel Venturian Hernandes
Rotaract Club de Guararapes	Monaliza Esteves Lopes
Rotary Clube de Guararapes	João Antônio Dias Kill

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.378, de 24 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos

seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 045/2024 PROCESSO Nº 120/2024

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 045/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 08 de agosto de 2024 até as 17 horas do dia 12 de agosto de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3606-8013.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 06 de agosto de 2024

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 099/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA NO CAPS.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R\$ 52.800,00. FELIPE ALMEIDA DE OLIVEIRA – ME, lote: 01, no valor total de R\$ 52.800,00.

GUARARAPES (SP), segunda-feira, 5 de agosto de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1832

Página 3 de 4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 099/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA NO CAPS.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), segunda-feira, 5 de agosto de 2024
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 126/2022 - Pregão Presencial nº 048/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - Constroeste Construtora e Participações Ltda

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 145/2022 celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde (RSS), e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº - 090/2024
Valor - R\$ 3.969,00/Mensal estimado
Data de Assinatura - 26 de julho de 2023
Vigência - 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 157/2022 - Dispensa 076/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - Reta Track Rastreamento Veicular Ltda
Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao

Contrato nº 139/2022 celebrado entre as partes acima mencionadas para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rastreamento veicular para administração municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

Nº - 091/2024
Valor - R\$ 1.885,00/Mensais
Assinatura - 26 de julho de 2024
Vigência - 27 de julho de 2024 a 26 de janeiro de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE

CONTRATO

Processo nº 159/2022 - Dispensa nº 078/2022

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Contratado - Roberto Alves da Silva Educação Profissional

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 146/2022, celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria para o Departamento de Educação em todos os projetos e programas federais na área educacional, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 092/2024
Assinatura - 31 de julho de 2024
Vigência - 1º de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 117/2021 - Dispensa nº 059/2021

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - Marcos Aloisio Biazon

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 115/2021 celebrado entre as partes acima mencionadas para locação de um prédio comercial que será utilizado para a instalação da Unidade do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e tem por finalidade, reajustar o valor mensal pela locação.

Nº do TAM - 093/2024
Valor - R\$ 6.196,31/Mensais
Data de Assinatura - 01 de agosto de 2024

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Inciso II do Art. 2º da Lei Municipal 3507/2017 e Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal

Processo Seletivo nº 004/2024

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Contratado - Alessandra Roberta Gomes Girotti
Objeto - Contratação temporária de assistente social para o Departamento de Educação.

Nº - 051/2024
Valor - R\$ 5.798,62Mensais
Assinatura - 15 de julho de 2024
Vigência - 15 de julho de 2024 a 04 de novembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1832

Página 4 de 4

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-471-000095-1-2	DATA DE VALIDADE: 06/08/2025
Nº PROCESSO: 040/2024	DATA DO PROTOCOLO: 26/06/2024
Nº PROTOCOLO: 762/2024	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: 55.028.502 IRANILDO JHONE LIMA DOS SANTOS	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: MERCEARIA BOM PREÇO	
CNPJ / CPF: 55.028.502/0001-12	
LOGRADOURO: Rua FULGÊNCIO BONFIETTI	NÚMERO: 789
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: Itália	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: IRANILDO JHONE LIMA DOS SANTOS	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 43042803848	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

06/08/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA